



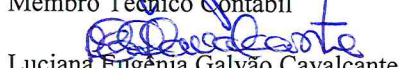
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 07/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

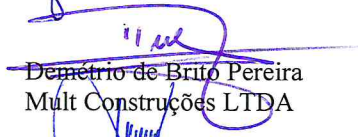
Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 08 min, na sala de reuniões da VGO, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Tomada de Preços 07/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Distrito Lagoa do caldeirão, município de Palmeira dos Índios/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo a este Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 884.287,78 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 6162/2015, Of. nº 099/2015–GP/PMPI/AL. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnica Engenheira Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15.06.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, representada pelo Senhor Demétrio de Brito Pereira, portador do RG nº 5071956 SSP/PE, CPF 039.059.204-84; AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP, representada pelo senhor Fabrício Santos de Oliveira, portador do RG 99001279474 SSP/AL, CPF 037.422.224-06; PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP representada pelo senhor José Torres Santos, portador do RG nº 407010 SSP/AL, CPF 234.893.245-87. Foi feita abertura do envelope “A”, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados e analisados pelos membros da CPL/CASAL e pelos representantes das empresas credenciadas. A empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou documentos de habilitação com 60 páginas; A empresa AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou documentos de habilitação com 51 páginas; A empresa PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP apresentou documentos de habilitação com 76 páginas; o consórcio formado pelas empresas ENGEDUX CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP e EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA apresentou documentos de habilitação com 189 páginas. Após análise da documentação de habilitação por parte dos representantes credenciados, a Presidente da CPL questionou se haveria observações a fazer. O representante da empresa AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP informou que não encontrou a DRE da empresa PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP, informo também que a certidão do CREA da pessoa jurídica está divergente da última alteração contratual referente ao Capital Social. O representante da empresa PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP informou que a empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não apresentou a declaração de que está de acordo com todas as normas e condições do edital como também de que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. O representante da empresa PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP informou que a empresa ENGEDUX CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP não apresentou a declaração de que está de acordo com todas as normas e condições do edital. O representante da empresa PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP informou que o edital não atendeu os princípios da legalidade. A Presidente da CPL/CASAL destacou que o edital durante o período de sua publicação não recebeu nenhuma impugnação, sendo este o momento para eventuais alegações de ilegalidade. A Presidente da CPL/CASAL suspendeu a sessão para análise da documentação apresentada, informando que o resultado da análise será divulgado no dia 24.07.2018, às 14h00, no site da CASAL – www.casal.al.gov.br – e também será enviado aos e-mails dos participantes. Os envelopes “B” contendo as propostas de preços ficarão de posse da Presidente da CPL/CASAL, devidamente lacrados. Cumpre observar que esta ata ficará disponível no site da CASAL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 17 de julho de 2018, às 12h e 12min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL



Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membra Técnica de Engenharia


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL


Demétrio de Brito Pereira
Mult Construções LTDA


José Torres Santos
Peixoto & Moura LTDA – EPP


Fabrício Santos de Oliveira
Am3 Engenharia LTDA – EPP